

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1347, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, Decreto n°10.789, de 02 de janeiro de 2014, atendendo o solicitado através do MEM.229/2014/RH/SEME, protocolizado sob o n° 432075, datado de 17 de julho de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica do município,

RESOLVE:

- Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art.2° A servidora de que trata o artigo anterior está
 relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2014.
 - Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1347 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ν°	NOME/MATRÍCULA	DISCIPLINA	PERÍODO	CARGO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	JOSIANE DA SILVA MARTINS E	EDUCAÇÃO INFANTIL -	17.06 a 12.10.2014	PROFESSOR	MAP-V	CMEI "LUZIA ALVES DE
	LIMA - N° 072610	TURNO VESPERTINO.	- EM SUBSTITUIÇÃO A			LIMA".
			PROFESSORA			
			MUNICIPALIZADA			
			ADRIANA MAGNA ALTOÉ			
			BETTIN, , QUE			
			ENCONTRA-SE EM			
			PERÍCIA MÉDICA.			